



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho da Lousã

AVISO 6/2025

Atendendo ao período de férias da funcionária, ao abrigo das alíneas b) e e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho determinou **o encerramento dos serviços administrativos na Delegação de Vilarinho entre os dias 09 e 13 de junho de 2025.**

Lousã, 26 de maio de 2025

A Presidente da Junta

Maria Helena Gomes Correia